



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2935/2025

Data 26/08/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com premiação de competição regional de futsal, ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, que será promovido pela Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com premiação de competição regional de futsal, ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, que será promovido pela Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.620.292/0001-94, com sede na Rua Mato Grosso, 1002, na cidade de Três Barras do Paraná.

§ 1º A competição acontecerá nos meses de setembro, outubro, e novembro de 2025, sendo que as datas deverão ser comunicadas à Secretaria Municipal de Esporte com antecedência de 8 (oito) dias.

§ 2º O valor máximo do custo da premiação não poderá ultrapassar a R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:

08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador

3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de agosto de 2025.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2025.08.27 15:28:15 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2935/2025.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal possa efetuar despesas com premiação de competição regional de futsal, ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário lopes, que será promovido pela Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base – ADTAB.

A competição tem a previsão de ter aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) crianças e adolescentes entre 07 a 15 anos de idade.

Os Municípios que participaram são Quedas do Iguaçu, Espigão Alto, Catanduvas e Ibema.

Anexamos solicitação da entidade.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.08.27 15:28:25
-03'00'

SOLICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DE FUTSAL.

DO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TRIBARRENSE ATLETAS DE BASE-ADTAB

CNPJ: 54.620.292/0001-94

PARA: GABINETE DO PREFEITO

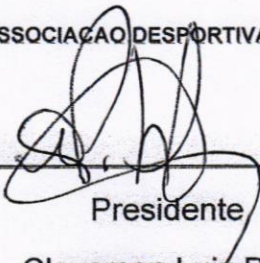
Vimos por meio deste solicitar apoio para realização de uma competição regional de futsal, que será realizada na cidade de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, dentre os meses de Setembro, Outubro e Novembro, contando com aproximadamente 360 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos participando desse evento. Os participantes são representantes de nosso município e de cidades da região. (Quedas do Iguaçu, Espigão Alto, Catanduvas, Ibema).

As categorias participantes dessa competição estarão descritas abaixo.

- SUB 07- NASC 2018/2019
- SUB 08- NASC 2017
- SUB 09 – NASC 2016
- SUB 10 – NASC 2015
- SUB 11 – NASC 2014
- SUB 13 – NASC 2012/2013
- SUB 15 – NASC 2011/2010

Desta forma, solicitamos uma ajuda para aquisição de premiação e realização da competição. Também a possibilidade de utilizar o ginásio de esportes em datas organizadas e planejadas com antecedência. O valor máximo para gastos com premiação seguindo orçamentos, fica R\$ 6500,00 reais, levanto em conta que serão medalhas, troféus, em todas as categorias participantes e também premiação para destaques individuais.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TRIBARRENSE ATLETAS DE BASE – ADTAB



Presidente

Cleverson Luiz Pilati

Três barras do Paraná-PR 25 de Agosto de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.620.292/0001-94
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/03/2024

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DESPORTIVA TRIBARENSE ATLETAS DE BASE - ADTAB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADTABPORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.91-1-00 - Ensino de esportes

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R MATO GROSSO

NÚMERO

1002

COMPLEMENTO

CEP

85.485-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TRES BARRAS DO PARANA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTEC@CONTECCTB.COM.BR

TELEFONE

(45) 9911-3201/ (45) 3235-2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 09:41:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 542/2025

Três Barras do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2935/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com premiação de competição regional de futsal, ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes, que será promovido pela Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base – ADTAB.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.08.27 15:28:40
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo Nº 303/2025
Data emissão: 27.08.25
Hora:
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR